



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com

## **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021**

**OBJETO:** Execução da reforma da Escola E.M.E.I.F Presidente Castelo Branco, reforma da Escola Augusto Antas Florentino e Reforma da Creche Municipal Esmerina Teotônio dos Santos, conforme planilha de composição e memorial de cálculos em anexo, assegurado pelos recursos próprios da PMSG em conformidade com o Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**PARTICIPANTE: PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ Nº 32.620.137/0001-35**, localizado à Rua Professor Alencar, 76, Andar 1 – Centro - Itaporanga – PB, CEP: 58780-000.

**FUNDAMENTADO:** Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSO:** Próprios e/ou Programas.

**VALOR GLOBAL: R\$ 99.018,23 (Noventa e nove mil dezoito reais e vinte e três centavos).**

**RATIFICO/HOMOLOGO** a Decisão, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 17 de maio de 2021.

  
**José Paulo Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL